



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3846, de 12 de julho de 2024.

EMENTA: REDUZ CARGA HORÁRIA DE SEVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora efetiva, **Sheila Bravin Lima Alves**, Professor MaPA II 4, de 40 (quarenta) horas semanais para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir de 22 de julho de 2024, no CMEI Maria Dalva Bona Passamani, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 12/07/2024 14:30:01

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 12/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data: 12/07/2024 14:25:01
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 12 07 2024

SERVIDOR

Juliana Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Gestão e
 Movimentação de Pessoal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 12 / 07 / 2024

 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo